



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itatim

1

Quarta-feira • 22 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 2373

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itatim publica:

- **Portaria Nº 003, de 06 de Janeiro de 2020** - Determinar a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 141/2019.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PORTARIA Nº 003, de 06 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIM, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos no que dispõe a Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 07/2003:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 141/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da presente data.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2020.

GILMAR PEREIRA NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Rua da Linha s/n – Centro –Itatim-Bahia – CNPJ: 13.866.843/0001-17 CEP: 46.875-000 –
Telefax: (75) 3452.2166 / 2260